



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 208/2026 - GP

**CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

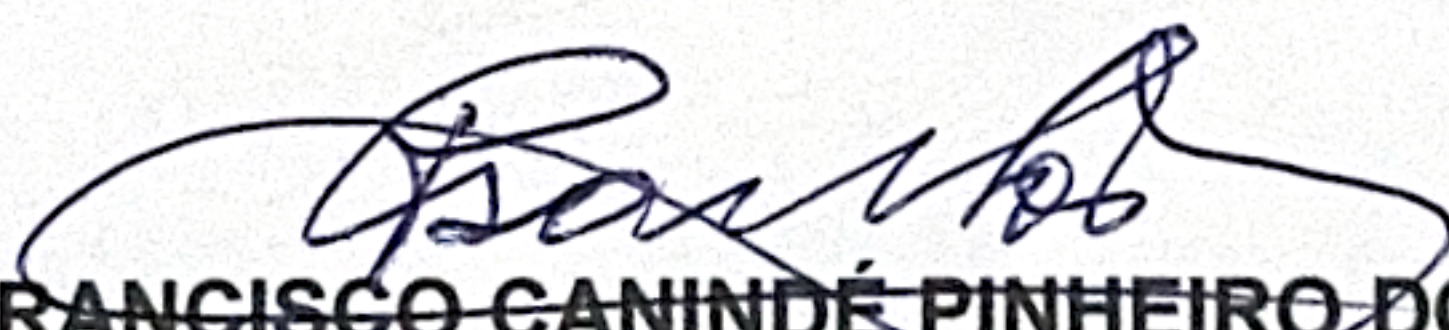
Art. 1º – Conceder uma meia diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para o **Sra. FERNANDA MARIA DA COSTA PINHEIRO**, médica veterinária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente de São Rafael/RN, matrícula nº 13285/1, para viagem a Natal/RN no dia 27 de julho de 2026, para participar do evento CONEXÃO CNM – QUALIFICA: O poder de Polícia dos Municípios frente a fiscalização Ambiental, Sanitária, Climática e Urbanística. O evento ocorrerá das 08h00min às 18h00minh, no Golden Tulip Natal Ponta Negra, localizado na Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382 – Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 22 de julho de 2026.


FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal